



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

BOQUIM, 2018



DADOS DA INSTITUIÇÃO

1 - DADOS GERAIS DO ÓRGÃO GESTOR

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

GESTOR: Edson Alves do Nascimento

ENDEREÇO: Praça Dr. José Maria Paiva de Melo

TELEFONE: (79) 3645-1494

EMAIL: smastsolidariedadeboquim@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ:

14.534.934/0001- 18

NATUREZA JURÍDICA:

Administração Pública Municipal

UNIDADES GESTORAS:

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

VINCULAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Boquim

GESTOR MUNICIPAL: Eraldo de Andrade Santos

EMAIL: prefeitura@boquim.com

TELEFONE: (79) 99534-1115



Eraldo de Andrade Santos
Prefeito Municipal

José Francisco de Almeida
Vice-prefeito Municipal

Edson Alves do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Caroline Fernandes Fonsêca
Assessoria Jurídica da SMAST

Carlos Mário Oliveira Ribeiro
Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social CRAS

Natanael Santana Marinho Falcão
e
Kadja Valéria Macêdo de Jesus
Coordenador do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Melissa Samantha Araújo Franca
Coordenadora do Programa Bolsa Família Federal

Kadja Valéria Macêdo de Jesus
Supervisora do Programa Criança Feliz

Lívia Maria Viana Santos
Coordenador do Centro de Referência Especializado
da Assistência Social CREAS

Tania Maria Bezerra da Silva
Coordenadora do Abrigo

Jailda Francisca de Oliveira Araújo
Coordenadora do Núcleo de Atendimento
ao Trabalhador e CEAC

Djenal Fraga Alves
Coordenador do Conselho Tutelar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Maria Jose Mascarenhas
Presidente do CMAS

Lívia Maria Viana
Presidente do CMDCA

Flávia Fraga Trindade
Secretária Executiva do Conselhos Vinculados a Assistência



LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CEAC – Centro de Atendimento ao Cidadão
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DPPM – Departamento de Política Pública para as Mulheres
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MSE – Medida Sócio Educativa
NAT – Núcleo de Atendimento ao Trabalhador
PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família
PBF – Programa Bolsa Família Federal
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSE – Proteção Social Especial
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMAST – Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SICON – Sistema de Condicionalidades
SUAS – Sistema Único de Assistência Social



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
PANORAMA DO MUNICÍPIO	9
INTRODUÇÃO	15
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17
1.1 -CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	18
1.2- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	22
1.3- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25
2. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	28
2-1- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	28
2.2 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO.....	35
3.– GESTÃO	38
3.1- COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39
3-2 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA FEDERAL	41
3.3 - CEAC E NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – NAT	45
3.5 - CASA DOS CONSELHOS.....	50
4 . CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	53
ANEXOS	54



APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2016. Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica, visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Tem como missão implantar o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Destarte, a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, organicamente vinculada à Prefeitura Municipal de Boquim, é o órgão responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social, realiza a estruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município.

Vale ressaltar o SUAS, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, e passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

O presente Relatório de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais e na estrutura e organização da execução da política do SUAS.

Proteção Social Básica:

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
- Programa Criança Feliz

Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Abrigo



Gestão:

- Gabinete da Secretária
- Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família - PBF;
- Conselho Tutelar
- Casa dos Conselhos
- Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social
- Núcleo de Atendimento ao Trabalhador – NAT e CEAC

Projeto do CMDCA

- Programa Itaú Social

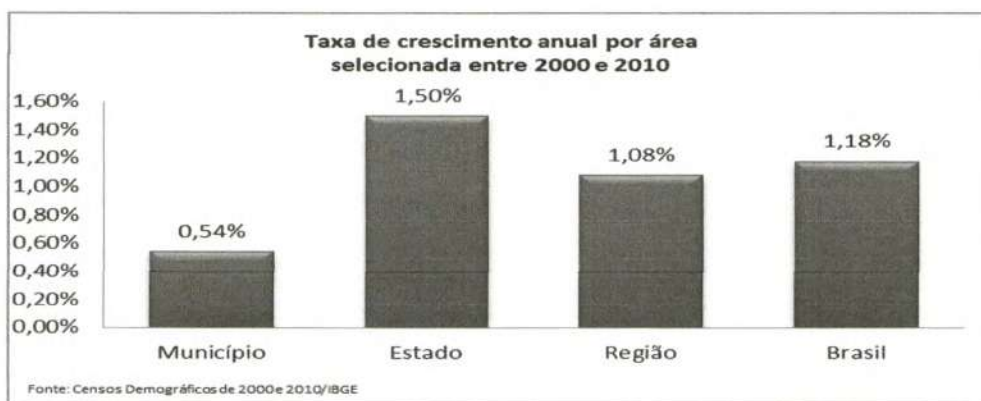


PANORAMA DO MUNICÍPIO

DEMOGRAFIA

O município de Boquim ocupa uma área de 213,6 km² e está situado no sul de Sergipe, limitando-se ao norte e noroeste com Lagarto, ao leste com os municípios de Salgado e Estância, ao sul com Pedrinhas, e ao oeste com Riachão do Dantas. O município faz parte da microrregião de Boquim, composta por oito municípios: Salgado, Boquim, Pedrinhas, Itabaianinha Arauá, Cristinápolis, Tomar do Geru e Umbaúba, os quais integram a Mesorregião Leste Sergipano. A microrregião de Boquim ocupa 1.889 km² e, no ano 2000, contava com 142.531 habitantes, o que correspondia a 7,98 % da população estadual. Também

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,54% ao ano, passando de 24.192 para 25.533 habitantes. Essa taxa foi inferior à aquela registrada no Estado, que ficou em 1,50% ao ano, e inferior a cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração nomes no período. A população urbana em 2000 representava 61,95% e em 2010 passou a representar 62,64% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais cresceu 4,0% em média. Em 2000, este grupo representava 7,4% da população, já em 2010 detinha 10,4% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e



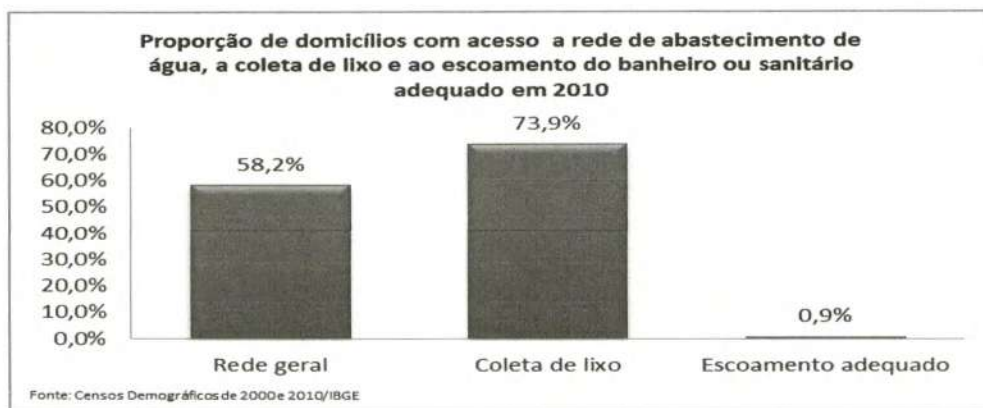
2010 (-1,6% ao ano). Criança se jovens de tinham 34,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 8.290 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 27,5% da população, totalizando 7.033 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,16% ao ano), passando de 14.105 habitantes em 2000 para 15.836 em 2010. Em 2010, este grupo representava 62,0% da população do município.

PERFIL SOCIAL

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 73,9% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água ao acesso estavam em 58,2% dos domicílios particulares permanentes e 0,9% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.



Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 20,8% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (24,2% da população na extrema pobreza na área rural contra 18,8% na área urbana).



Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 21,9%. Na área urbana, a taxa era de 18,4% e na zona rural era de 27,8%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 6,2%.

ASPECTOS ECONÔMICOS

PRODUÇÃO

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 45,4%, passando de R\$96,1 milhões para R\$139,7 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 47,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,72% para 0,71% no período de 2005 a 2009.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 72,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 10,3% em 2009 contra 8,4% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 8,4% em 2005 para 25,1% em 2009.



MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho formal do município apresentou em seis anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 239. No último ano as admissões registraram 338 contratações contra 284 demissões.



Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 1.885 postos 43,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 4,3% no mesmo período.

Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 778 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 479 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 66,7% do total dos empregos formais do município.



Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Administração Pública (de 26,52% em 2004 para 41,27% em 2010) e Indústria de Transformação (de 3,66% para 10,08%). A que mais perdeu participação foi Agropecuária de 28,20% para 13,37%.

FINANÇAS PÚBLICAS

A receita orçamentária do município passou de R\$14,5 milhões em 2005 para R\$ 24,7 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 70,3% no período ou 14,23% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 3,93% em 2005 para

Edinho



7,95% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 14,45% para 14,07%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 44,34% da receita orçamentária em 2005 para 41,06% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 29,16% em 2009.



As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e assistência social foram responsáveis por 91,41% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 6,28% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,62%.



INTRODUÇÃO

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais em todo o Brasil. Seguindo o modelo da gestão participativa, os três níveis de governo participam da execução e financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente todos que fazem parte desta política.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Envolvida no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS como política social pública, a assistência social, inicia seu trânsito para um novo campo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. Neste contexto a assistência social passa a configurar um triângulo, juntamente com a saúde e a previdência.

Os principais objetivos da Política Pública de Assistência Social são a promoção de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; a contribuição com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos e, por fim, a garantia que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que assegurem a convivência familiar e comunitária.

A inserção na Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e condições dignas de vida. A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida (provisão das necessidades humanas); de convívio ou vivência familiar (prevê melhorar os vínculos familiares para que estes não sejam perdidos).

Nesse sentido a Política Pública de Assistência Social configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros, marcado pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais. Já que, é de competência do Estado a universalização da cobertura e garantia de direitos e acesso aos serviços, programas e projetos.



Segundo princípios contidos na Política Nacional de Assistência Socialé de atribuição da Seguridade Social a Supremacia ao atendimento às necessidades sociais sobre as exigências da rentabilidade econômica; a universalização dos direitos sociais; o respeito à dignidade, autonomia e direito do cidadão, no que se refere a direito de benefícios e serviços de qualidade; a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza e a divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

As diretrizes da Política Nacional de Assistência Social estão embasadas na LOAS e na Constituição Federal de 1988 atribuindo a descentralização político-administrativa, onde o poder federal coordena as normas gerais e as esferas estadual e municipal coordena e executa os respectivos programas; atribui ainda a participação da população por meio de órgãos representativos; a primazia da responsabilidade do estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo e a centralidade na família para articular e implementar os benefícios, programas, serviços e projetos.



GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste eixo serão apresentados resultados das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no desenvolvimento de suas ações, na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios continuados, assegurando proteção social como direito para quem dela necessitar. Integrando suas ações ao Sistema Único de Assistência Social, gerindo de forma integrada serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, BPC, e benefícios eventuais, no âmbito do SUAS..

Durante o ano de 2017 as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST) foram realizadas embasadas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Estatuto do Idoso e nas demais Leis e Decretos Federais, Estaduais e Municipais.

No ano de 2017 a SEMAST priorizou as seguintes propostas:

1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições bem como fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de fragilidade decorrenteda pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo dos serviços públicos e ou fragilizados de vínculos afetivos.

Essa proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Serviços e programas esses



que deverão incluir as pessoas com deficiência a serem organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas.

O Benefício Eventual e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) compõem a Proteção Social Básica, dada à natureza de sua realização. O BPC- Prestação continuada garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo vigente ao idoso com idade a partir de 65 anos, e a pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de longo prazo, de natureza física mental, intelectual ou sensorial.

Todo recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Os Benefícios Eventuais caracterizam por seu caráter suplementar e provisório, prestação aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, teve sua Lei Municipal atualiza em Dezembro pela Lei Municipal nº 811/2017,

A Proteção Social Básica conta com uma Coordenação e atua por intermédio de diferentes equipamentos sociais, dentre eles destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social.

1.1 -CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e é responsável pela organização e oferta dos serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

A oferta dos serviços nos CRAS deve ser planejada, depende de um conhecimento do território e das famílias que nele vivem suas necessidades, potencialidades, bem como o mapeamento da ocorrência das situações de risco de vulnerabilidade, das ofertas já existentes, ou seja, o CRAS assume dois grandes eixos estruturantes do SUAS: a matricialidade sócio-familiar e a territorialização.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um



trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Dentre esses também são considerados Serviços de Proteção Básica de Assistência Social:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Grupos de Convivência para Idosos, pessoas adultas, crianças e Adolescentes.
- Intermediar com Núcleo de Atendimento ao Trabalhador.
- Intermediar o Benefício Eventual
- Programa Criança Feliz
- Apoio do Itaú Social /NOVO AMANHÃ
- E outros;

No município de Boquim existe 01 (um) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com sede própria.

➤ **IDENTIFICAÇÃO:**

Equipamento Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Palmira Trindade”

Endereço: Avenida Enilde Barbosa de Matos Bezerra, 550, Bairro: Pe. José Gumercindo

Equipe Técnica:

No ano de 2017, o CRAS atendeu a aproximadamente 2900 pessoas, alguns em demanda espontânea, outros encaminhamentos do Conselho Tutelar, encaminhamento das demais políticas sociais e dos outros equipamentos da política do SUAS e encaminhamento do Poder Judiciário.

Além dos atendimentos descritos acima, o CRAS realizou e participou de diversas campanhas e eventos de datas comemorativas, a exemplo de: Campanha 08 de março - Dia Internacional da Mulher; Dia das mães; Campanha 18 de maio - Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes; Campanha 12 de junho – Dia Contra o Trabalho Infantil; setembro Amarelo; outubro Rosa, conferência Municipal de Assistência Social.



Nesse sentido, a equipe acolheu demanda para benefícios eventuais e encaminhados os processos para órgão gestor da assistência social. Vale ressaltar que foram diferentes pedidos para benefícios eventuais, mas por medidas de restrição econômica, atualização da lei de concessão e outros, o benefício liberados aos que atendiam as normas da lei municipal foram auxílio funeral e aluguel social.

Demais ações foi às visitas domiciliares, intermediação para concessão da 2ª via da certidão de nascimento, de casamento, óbito, RG, encaminhamento ao BPC e orientação jurídica, ao Cadastro único, Passe Livre para idoso, carteira do idoso interestadual no site MDS.

Por fim apresentaremos abaixo, o quadro do RMA que demonstra os quantitativos dos atendimentos realizados durante o ano de 2017:

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2017 à 12/2017	Qt de CRAS: 1
Município: BOQUIM	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.488	124,00
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	38	3,17

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	22	1,83
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	25	2,08
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	1	0,08
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	3	0,25
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	2	0,17



Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	2.396	199,67
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	50	4,17
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	14	1,17
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	35	2,92
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	15	1,25
C.6. Visitas domiciliares realizadas	129	10,75
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0,08
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	23	1,92
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	3	0,25

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0	0,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.655	221,25
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	1.844	153,67
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	64	5,33
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	774	64,50
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	337	28,08
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	1	0,08



1.2- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS **- SCFV**

Cada uma das situações de fragilidade enfrentadas pelos cidadãos deve receber um tipo de atenção diferenciada, de acordo com as necessidades de cada um. Além disso, as potencialidades das famílias devem ser ponto de partida para a organização dos serviços de proteção básica de assistência social, que estimulam a participação social.

Em razão disso, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que institui, na Proteção Social Básica, quatro serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Eles são organizados por faixa etária e têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida.

Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Podem ser ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), em outras unidades públicas ou em entidades privadas sem fins lucrativos, desde que referenciadas ao CRAS, sempre supervisionados por uma equipe de profissionais capacitada para atender as demandas específicas de cada faixa etária.

Em 2017 o município de Boquim ofertou o SCFV em um espaço próprio para as suas ações e conta com transporte dos beneficiados até a unidade. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desenvolveu de acordo com a demanda e a capacidade da estrutura da unidade que funciona. O atendimento acontece de 2ª a 5ª-feira de manhã e à tarde, podendo o usuário participar de 2 a 3 vezes na semana, com carga horária de 2 horas por dia para cada turno. O grupo acontece as segundas e quartas no período vespertino para o grupo de pessoas idosas e adultos,



segunda no período matutino para crianças e adolescentes, as terça, quintas no período matutino e vespertino para crianças e adolescentes e as sextas para planejamento da equipe.

➤ **IDENTIFICAÇÃO:**

Equipamento Social: SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço: Rua 15 de Novembro s/n

➤ **CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CARATER PREVENTIVO E DE MOBILIZAÇÃO**

Descrição da Atividade	Público de Interesse	Temas abordados	Parceiros
Blitz	Sociedade geral	Trabalho infantil	SMAS/CRAS/CREAS/CONSELHO TUTELAR
Eventos Comunitários	Sociedade geral/idosos	XI Conferência Municipal da assistência social “Garantia dos direitos no fortalecimento do sistema único da assistência social”	SMAS/CRAS/CREAS/CMAS/SOCIEDADE GERAL/ SMAS
	Idosos	Espetáculo no circo Mágico	SMAST
	Crianças/Adolescentes/Idosos	Desfile Cívico	SMAST/ PROJETO UM NOVO AMANHÃ - Itaú Social
	Idosos Boquim/Pedrinhas	Comemoração dia do Idoso	SMAST CRAS do Município de Pedrinhas
	Crianças/Adolescentes	Festival Nacional de Capoeira-Batismo e entrega de corda	SMAST/Projeto Um Novo Amanhã - Itaú Social
	Crianças/Adolescentes		PMB/SMAST
	/Crianças/Adolescentes/Idosos		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

		Assinatura do Convenio AABB Comunidade	SMAST/CRAS/CREAS/CMAS/PMB/ Projeto Novo Amanhã- Itaú Social
		Natal da Integração	
Palestras	Crianças/Adolescentes	Dia nacional do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	CRAS/ CREAS
	Idosos	A alimentação saudável para hipertensos e diabéticos	CRAS/SMAST
	Crianças/Adolescentes	Semana Nacional do meio ambiente	SMAST
	Crianças/Adolescentes	A vida do nordestino	SMAST
	Idosos	Conscientização da violência contra pessoa idosa.	CREAS/CRAS
	Idosos	Prevenção do câncer de mama “outubro rosa”	Curso de enfermagem SERAF
Panfletagem	Escolas Municipais/usuários	Trabalho Infantil	CRAS/CREAS/CONCELHO TUTELAR/ Projeto Novo Amanhã- Itaú Social
Reuniões com Famílias	Beneficiados do SCFV	Fortalecimento de laços familiares	CRAS/BOLSA FAMÍLIA/CONSELHO TUTELAR

A equipe participou como momento de capacitação: Orientações pedagógicas e
Conferência Municipal de Assistência Social



Diante desse cenário, considera-se válida a evolução do desenvolvimento do Serviço durante o ano de 2017, mas também é importante considerar que ainda existem muitas necessidades e metas para melhor a oferta e qualidade do Serviço para o próximo ano.

1.3- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos, ferramentas para promover seu desenvolvimento integral.

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz farão o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Os visitantes serão capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias será rica e constante. Assim, novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida.

Para participar do programa, é preciso manter os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Promover o desenvolvimento infantil integral;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;
- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade;
- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;
- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas;
- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem;



POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA

- Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;
- Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

DIRETRIZES

- Articulação, cooperação e integração intersetorial e multidisciplinar nos três níveis de governo;
- Formulação e revisão das estratégias setoriais com participação dos Comitês Intersetoriais da Primeira Infância, dos Conselhos de formulação e de controle social, das organizações da sociedade civil em nível local com as famílias e as comunidades beneficiadas, em processo dialógico, crítico, propositivo e transparente;
- Cooperação e apoio técnico com Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Implementação das ações de forma descentralizada com integração das políticas públicas nos territórios, por meio da coordenação e integração dos serviços saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, lazer e instâncias de defesa dos direitos;
- Flexibilidade no estabelecimento de cooperação e implementação das ações do Programa, no sentido de apoiar e reconhecer os modelos de implementação nos estados e municípios;
- Promoção de apoio às famílias no lidar com seus filhos, respeitando a autonomia, a cultura e os direitos dessas e das crianças por meio de visitas domiciliares.

No município de Boquim a adesão do Programa Criança Feliz foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Também foi criado o Comitê Gestor do Programa, composto por membros das Secretarias Municipais de Assistência



Social; Saúde; Educação e CMAS fora instituído por meio do Decreto N° 221 de 04 de setembro de 2017.

A equipe técnica do citado Programa é composta por um supervisor (profissional de nível superior) e esteve com 3 visitantes (profissionais de nível médio completo). A referida equipe mobilizou e fez adesão das famílias a meta municipal é de 150 pessoas.

➤ **IDENTIFICAÇÃO:**

Endereço: Avenida Enilde Barbosa de Matos Bezerra, 550, Bairro: Pe. José Gumercindo – CRAS

Supervisora: Kadja Valéria Macêdo de Jesus

Visitadores: Kátia Santos Vitório

Claudia Rejane Santos Marques dos Reis

Aline Souza Lima

➤ **QUANTITATIVO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS**

Descrição dos usuários	Quantitativo	Quantitativo	
		Urbano	Rural
Crianças 0 a 2	57	18	39
Crianças 2 a 3	04	02	02
Crianças 3 a 6	00	00	00
Gestantes	04	03	01

➤ **PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES**

Evento	Nº participantes	Função dos participantes	Local	Cidade/UF	Órgão Promotor
Capacitação	4	Visitadores e Supervisor	SEIDS	Aracaju/SE	Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social.
Capacitação	3	Visitadores	SEIDS	Aracaju/SE	Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social.
Oficina	4	Visitadores e Técnica	SEIDS	Aracaju/SE	Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social.



2. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

As atividades da Proteção Especial são divididas em dois níveis, conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família, sendo estes Proteção Especial de Média Complexidade e Proteção Especial de Alta Complexidade. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

2-1- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

Para que haja um exercício efetivo das atividades do CREAS é preciso que este órgão desenvolva suas atividades articulado com a rede socioassistencial, órgão de



defesa de direitos e das demais políticas públicas existentes no município. A articulação do território é imprescindível para fortalecer a inclusão da família em uma organização protetiva, bem como para a reconstrução dos laços afetivos.

➤ **IDENTIFICAÇÃO:**

Equipamento Social: CREAS Maria Lima Silveira – Dona Mariá

Endereço: Av. Enilde Barbosa de Matos Bezerra nº82 Bairro: Padre Jose Gumercindo

A Equipe Técnica do CREAS é composta por um coordenador, um Assistente Social, um Psicólogo, um advogado e um auxiliar administrativo. Cabe ressaltar que apesar do CREAS ser operacionalizado com uma equipe mínima, esta não tem medido esforço para atender toda demanda do município, bem como, participado de várias campanhas.

PREVENTIVAS E/OU DE MOBILIZAÇÃO

Descrição da Atividade	Público de Interesse	Participantes	Temas abordados	Parceiros
Blitz Caminhadas	Sociedade em geral	Sociedade em geral	Trabalho Infantil ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CRAS, CREAS, C. Tutelar, Projeto Um Novo Amanhã – Itaú Social e SMAST
Campanhas Sócioeducativas	Escolas municipais	Estudantes em geral	Trabalho Infantil	CRAS, CREAS, C. Tutelar, Projeto Um Novo Amanhã- Itaú Social e SMAST
Eventos Comunitários	Sede do Projeto Conj. Cecilia da Estação	A comunidade	Trabalho Infantil Setembro Amarelo Outubro Rosa Natal da Integração	CREAS, Cons. Tutelar e Secretaria de As. Social SMS, SMAST SMS, Coordenação da política para Mulheres, SMAST. CRAS/SCFV/SMAST



Palestras	CRAS e Asilo	Idosos do SCFV	Violência contra Pessoa Idosa	CREAS, CRAS e Secretaria de As. Social
Panfletagem	Avenida Principal, feira livre e Escolas municipais	Trabalho Infantil	Sociedade em geral e estudantes	CRAS, CREAS, C. Tutelar, Projeto Um Novo Amanhã- Itaú Social e Secretaria de As. Social
Roda de Conversa	CREAS	Famílias do PAIF	Medidas - PSC	CREAS

Por fim apresentaremos abaixo, o quadro que demonstra os quantitativos dos atendimentos realizados durante o ano de 2017:

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2017 à 12/2017	Qt de CREAS: 1
Município: BOQUIM	UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	305	25,42
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	25	2,08
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	13	1,08
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	2	0,17
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0	0,00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	10	0,83

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que



Ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	11	Masculino	0	1	0	3
	Feminino	1	2	4	0	
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	0,92	Masculino	0,00	0,08	0,00	0,25
	Feminino	0,08	0,17	0,33	0,00	

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência					
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
	1	Masculino	0	0	0
	Feminino	0	0	1	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,00
	Feminino	0,00	0,00	0,08	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
	1	Masculino	0	0	0
	Feminino	0	1	0	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,00
	Feminino	0,00	0,08	0,00	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
	0	Masculino	0	0	0
	Feminino	0	0	0	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
	Feminino	0,00	0,00	0,00	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
	1	Masculino	0	0	0
	Feminino	0	0	1	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,00
	Feminino	0,00	0,00	0,08	
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência					
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	
	0	Masculino	0	0	

Epunte



trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)		Feminino	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	2	Masculino	1
		Feminino	1
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,08
		Feminino	0,08
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	3	Masculino	2
		Feminino	1
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,25	Masculino	0,17
		Feminino	0,08

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	1	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,08	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1	0,08

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
---	-------	------	-------------	--------------	--------------	-----------------



G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	248	20,67
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	4	0,33
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	47	3,92
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	67	5,58

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	49	4,08
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	0,00



J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	48	4,00
--	----	------

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	16	Masculino	13
		Feminino	3
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	1,33	Masculino	1,08
		Feminino	0,25
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	2	Masculino	1
		Feminino	1
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,08
		Feminino	0,08
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	16	Masculino	13
		Feminino	3
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	1,33	Masculino	1,08
		Feminino	0,25

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00



K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0	0,00

➤ PARTICIPAÇÃO E CAPACITAÇÕES

Evento	Função dos participantes	Cidade/UF	Órgão Promotor
Conferência Municipal de Assistência Social	Delegados	Boquim/Se	CMAS/SMAS

2.2 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO

O Serviço de Acolhimento Institucional é o acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos, raça/etnia, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

O acolhimento provisório é excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As



unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou colocação em família substituta.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – ABRIGO

➤ IDENTIFICAÇÃO:

Equipamento Social: Serviço de Acolhimento Anjos do Futuro
Endereço: Praça Olímpio Campos, 537.

➤ CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO EM ACOLHIMENTO

Acolhidos : 13 (vagas ocupadas) Vagas Disponíveis: 07

Faixa Etária:

0 a 2	3 a 5	6 a 10	11 a 13	14 a 15	16 a 17
02	-	06	03	02	-

Especificação sobre sexo: Feminino - (9) Masculino - (4)
Dentre os acolhidos tem dois grupos de irmãos.

➤ PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Visão	Audição	Mental	Motora	Física	Transtorno
0	0	0	0	1 CRIANÇA	0

➤ ORIGEM DO PÚBLICO ACOLHIDO:

Os acolhidos são todos do Município, principal motivo do acolhimento foi negligência e abandono, 07 foi por decisão judicial. O abrigo recebeu visitas e inspeção do Ministério Público e Conselho Tutelar



QUANTO AOS ENCAMINHAMENTOS FEITOS:

Descrição	Quantidade de Encaminhamentos	Situação	
		Deferido	Indeferido
2ª Via de Certidões de nascimento, casamento e óbito	07	07	
Apoio para obtenção de Documentação pessoal 1ª e 2ª de RG; Carteira de Trabalho	08	08	
BPC/PCD	01		01
Encaminhamento ao CREAS	08	01	07
Encaminhamento ao CRAS	08		08
Encaminhamento do cadastro único	----	-----	-----
Orientações Diversas	14	----	---

QUANTITATIVO DE VISITAS E/OU CONTATOS INSTITUCIONAIS REALIZADAS COM A REDE DE RELACIONAMENTO

Descrição do Público	Quantitativo	Localidade		
		Próprio Município	Outro Município	Próprio Município
Abrigos	----			
CEDCA e/ou CMDCA	----			
Corregedoria Judiciário	02	02		
CRAS	08			
CREAS	08			
CREAMs	----			
DEAMS	----	04		
Delegacia comum	04			
Escolas	48	48		
Rede Hospitalar	----			
IML	----			
Juizado da Infância e Juventude	----			
Ministério Público	76	76		
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes ou outras	----			
ONG	05	05		
Outros	----			
Conselhos Tutelares	15	15		
Poder Judiciário	05	05		
Polícia Militar	----			
Procuradoria Municipal	05	05		
Secretaria de Segurança Pública	----			
Universidades e/ou Faculdades	----			
Total	176	160		



3. – GESTÃO

São benefícios da Política de Assistência Social, de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Na LOAS, estão previstas quatro modalidades de Benefícios Eventuais:

Natalidade, para atender preferencialmente:

- Necessidades do bebê que vai nascer;
- Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento;
- Apoio à família no caso de morte da mãe.

Funeral, para atender preferencialmente:

- Despesas de urna funerária, velório e sepultamento;
- Necessidades urgentes da família advindas da morte de um de seus provedores ou membros;
- Ressarcimento, no caso da ausência do Benefício Eventual no momento necessário.

Vulnerabilidade Temporária, para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.

Calamidade Pública, para o atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas.



Em conformidade com as alterações promovidas na LOAS pela Lei nº 12.435, de 2011, a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais devem ser definidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Enquanto direitos sociais legalmente instituídos, visam ao atendimento das necessidades humanas básicas. Sua oferta deve ocorrer de forma integrada aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social nos municípios.

No município de Boquim os Benefícios Eventuais são ofertados mediante regulamentação da Lei nº 679 de 24 de maio de 2013 e atualizada pela Lei nº 811 de dezembro de 2017.

Acerca dos tipos de benefícios existentes no município em 2017, constitui em: auxílio funeral e aluguel social. Estes benefícios são operacionalizados pela Secretaria de Assistência Social, sendo todos encaminhados e acompanhados pelo CRAS.

Apesar de todo cenário de crise financeira enfrentada por todos os municípios brasileiros, o qual exigiu da gestão municipal cortes de gastos e conseqüentemente a afetou a ampliação da concessão de benefícios eventuais e além da necessidade de atualização da Lei que regulamenta os Benefícios Eventuais e outros programas e projetos que venham atender em caráter de benefício eventual a necessidade de algumas pessoas em situação vulnerável.

3.1- COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boquim foi criado pela Lei nº 679 de 24 de maio de 2013 revoga a Lei nº 440/ 2001 e tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Os recursos dos fundos podem ser provenientes das transferências do Fundo Nacional e Estadual de Assistência; das dotações orçamentárias do município e dos recursos adicionais estabelecidos; das doações, auxílios, contribuições, subvenções e



transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais; das receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo; das parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênio no setor; dos produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras; das receitas provenientes da alienação de bens móveis imóveis no município; das doações em espécies feitas diretamente ao fundo; dos recursos provenientes dos concursos de prognóstico, sorteios e loterias no âmbito municipal e de outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Todos estes recursos são depositados numa conta especial denominada: “Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS” e poderão ser aplicados em financiamentos totais ou parciais de programas e projetos de assistência social, desenvolvidos pela administração pública; no pagamento de prestação de serviços de entidades públicas ou privadas que prestam seus serviços aos programas ou projetos; no financiamento de programas e projetos previstos no plano municipal de assistência social; na aquisição de material permanente e de consumo e outros insumos necessário ao desenvolvimento dos programas; na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social; no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão; no desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos na área de assistência social e na participação do custeio do pagamento de benefícios eventuais.

Durante o ano de 2017 o município de Boquim recebeu recursos da esfera Federal e Estadual:

- Proteção Social Básico CRAS e SCFV – (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);
- Proteção Social de Média Complexidade CREAS- PAEFI e Medida Sócio-Educativa
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade I;
- IGD SUAS
- IGDBF.
- Cofinanciamento Estadual Alta Complexidade



Vale ressaltar que os atrasos ocasionados por parte do Governo Federal e a suspensão de repasses para PSB, SCFV, Média Complexidade por parte do Governo do Estado tem prejudicado fortemente as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3-2 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA FEDERAL

O Programa Bolsa Família Federal foi instituído pela Medida Provisória nº132, de 20 de outubro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Os programas Bolsa-escola, Auxílio-gás, Bolsa-Alimentação e Cartão-Alimentação, foram unificados no Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; **as condicionalidades** reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de **educação, saúde e assistência social**; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

A gestão do programa é instituída e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, é descentralizada e compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução.



A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil.

Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) selecionam, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício.

O município, há 4.016 famílias beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias beneficiárias equivalem, aproximadamente, a 36,22% da população total do município, e inclui 1.357 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de janeiro de 2018 foram transferidos R\$ 641.307,00 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$ 159,69 por família.

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78. A cobertura do programa é de 111,43% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

Na Revisão Cadastral são convocadas as famílias que estão sem atualizar o cadastro há mais de 24 meses. No seu município, das 1.153 famílias convocadas no ano



de 2017, 463 ainda não atualizaram o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização. Na Averiguação Cadastral, são convocadas as famílias identificadas com informações divergentes entre o Cadastro Único e outras bases de dados do governo federal. No seu município, das 1.421 famílias convocadas no ano de 2017, 532 ainda não atualizaram o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização.

Mês	Qtd famílias	Valor
Dezembro De 2017	3.982	R\$ 639.798,00
Novembro De 2017	3.954	R\$ 636.017,00
Outubro De 2017	3.925	R\$ 631.697,00
Setembro De 2017	3.880	R\$ 626.846,00
Agosto De 2017	3.858	R\$ 627.312,00
Julho De 2017	3.601	R\$ 596.239,00
Junho De 2017	3.734	R\$ 619.174,00
Mai De 2017	3.741	R\$ 622.492,00
Abril De 2017	3.768	R\$ 620.926,00
Março De 2017	3.825	R\$ 621.863,00
Fevereiro de 2017	3.837	R\$ 626.585,00

EDUCAÇÃO:

No seu município, 3.475 crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família precisavam ter a frequência escolar acompanhada no último bimestre. Dessas, foram acompanhadas 3.242. Portanto, 93,29% das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família tiveram a informação de frequência escolar registrada nesse período. A média nacional é de 91,07% de acompanhamento na educação. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima da média nacional.



SAÚDE:

Na área da Saúde, 3.387 famílias foram acompanhadas no último semestre. As famílias que devem ser acompanhadas na saúde são aquelas que possuem crianças de até 7 anos e/ou mulheres gestantes. O município conseguiu acompanhar 3.138 famílias, o que corresponde a um acompanhamento de 92,65%. A média nacional de acompanhamento na saúde é de 72,76%. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima da média nacional.

Acompanhamento, pela Assistência Social, das famílias que descumprem as condicionalidades as famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício quando o descumprimento é reiterado, até seu cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades das famílias, pois demonstram que elas não estão exercendo seus direitos sociais básicos à saúde e à educação, determinando a priorização dessas famílias no Acompanhamento Familiar realizado pelas equipes da Assistência Social no município. O município apresenta 14 famílias(s) em fase de suspensão no período acompanhado (setembro de 2017). Dessa(s), 10 famílias(s) apresenta(m) registro de Acompanhamento Familiar no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon). Esse registro é necessário para que esta(s) família(s) não deixe(m) de receber os recursos do Bolsa Família, se for o caso

Segue dados com referência ao mês de Setembro de 2017. O município possui:

- 6.785 famílias inseridas no Cadastro Único
- 5.415 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 5.778 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- 4.767 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.
- 3982 famílias Recebendo
- 124 Famílias Transferidas



DEMAIS AÇÕES DA EQUIPE CADÚNICO BOLSA FAMILIA

AÇÃO	PARTICIPANTES
Atendimento ao Público	7.600 pessoas aproximadamente
Visitas Domiciliares	610 aproximadamente
Novos Cadastros	633
Reversão no SIBEC	343
Capacitação para operacional o Cadastro Único e Outros Sistemas	Técnicos
Reunião com a Equipe Técnica do PBF	Técnicos
Entrega de Convocação para comparecimento das Famílias com BPC Idoso	Assistentes Sociais
Famílias em Acompanhamento Familiar	122
Acompanhamento das Condicionalidades do PBF	1162
Averiguação de Denuncias	Aproximadamente 30 denuncias
Reuniões com Pais para esclarecimentos sobre as Condicionalidades do Programa	Escolas Municipais e Estaduais
Capacitação SIBEC	Gestor Master e Técnico
Cruzamentos de Dados	Funcionários
Inclusão dos Beneficiários BPC	Técnicos
Palestras no Programa Mão Amiga	Técnico
Averiguação Cadastral	Técnicos
Reunião Geral do Programa Mão Amiga	Secretário, Gestor do Bolsa Família e Assistente Social
Roda de conversa	Famílias do PAIF
Reunião com Famílias do Projeto Um Novo Amanhã – Itaú Social	Gestor Bolsa Família e Técnico
Reunião com Coordenador Estadual de Sergipe	Equipe Técnica
Reunião para orientação da importância da atualização cadastral	Público do bolsa e mão amiga

3.3 - CEAC E NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – NAT

Na Unidade também se encontra serviços como Posto do DETRAN, Posto do RG, Posto do Ministério do Trabalho e Junta Militar.

O Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT é o intermediário nas relações entre o trabalhador e o mercado de trabalho, encaminhando pessoas desempregadas para as vagas de emprego. O grande desafio é captar um número de vagas cada vez maior e



encaminhar as pessoas com o perfil adequado para preenchê-las, garantindo o aumento das colocações.

Além dos trabalhadores, as empresas que precisam admitir trabalhadores também podem se dirigir diretamente a esta unidade. O empregador ou o responsável pela área de recursos humanos pode apresentar ao Setor de atendimento ao Empregador o perfil do profissional ou programa desejado, sendo disponibilizado, a custo zero, um banco de dados.

A equipe do CEAC e NAT é composto por 01 (um) Coordenador Geral e 02 (dois) Seguro Desemprego, Intermediação e Encaminhamento de Vagas de Emprego, 02 (dois) Carteira de Identidade, 01 (um) Carteira de Trabalho, 01 (um) Junta Militar, 01 (um) Biometria, 01 (um) Detran.

QUANTITATIVO TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

Nº de Pessoas Cadastradas: 636

Nº de encaminhamentos setor formal: 144

Nº de pessoas colocadas setor formal: 52

Nº de encaminhamentos setor informal: 25

Nº de pessoas colocadas setor informal: 07

Vale ressaltar que a unidade NAT/CEAC realiza por meio de parcerias com o SENAC Aracaju intermediações de cursos profissionalizantes que possibilita a qualificação e preparo de jovens e adultos ao mercado de trabalho.



CURSO: OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	
VAGAS	112

Referindo-se ao CEAC móvel outra parceria firmada no exercício de 2017 podemos atender em diversos serviços abaixo relacionados:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



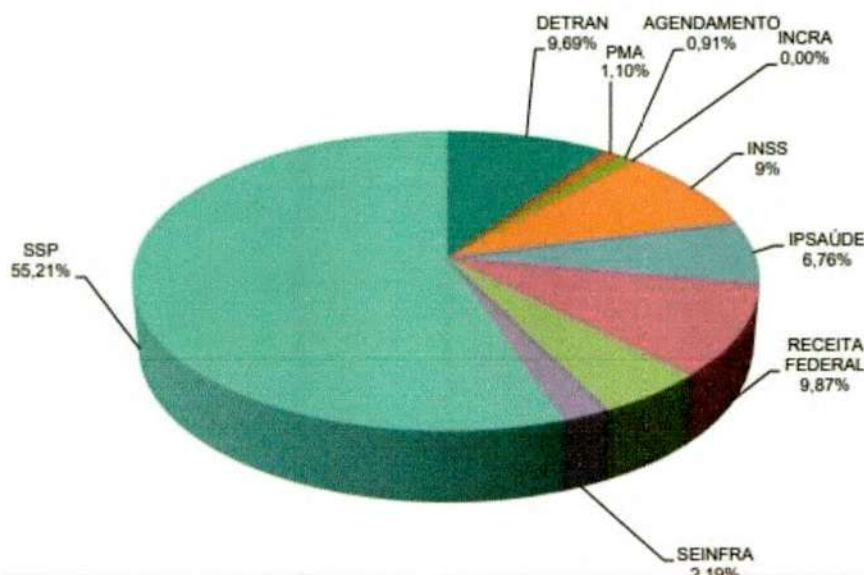
RELAÇÃO DE SERVIÇOS

AGENDAMENTO	5
PMA	6
SEPLAG	0
DETRAN	53
DESO	27
INCRA	0
INSS	51
IPESAÚDE	37
RECEITA FEDERAL	54
DESO	27
SEINFRA	12
SSP	302
TOTAL	549



BOQUIM/SE- 2017 (Período: 21 a 23/11/2017)

Percentual de Atendimento



Dias: 03 dias
Total de atendimentos: 549
Média Diária: 183 atendimentos
População: 25.533 habitantes

3.4 CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar foi criado com o Estatuto da Criança e do Adolescente (em 1990) e é um dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. É responsabilidade das prefeituras e criação a manutenção de pelo menos um Conselho Tutelar em cada município brasileiro. Cinco conselheiros escolhidos pela comunidade formam o Conselho.

O Conselho Tutelar tem a função de tomar providências em casos de ameaças ou violação dos direitos da criança e do adolescente. Ao ser informado de um caso, o Conselho Tutelar deve atuar para garantir que a transgressão do direito não aconteça ou que o direito seja restaurado, caso a violação já tenha acontecido.



O Conselho Tutelar não trabalha sozinho, ele atua dentro de uma rede, o chamado Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Tutelar deve ter à sua disposição serviços públicos que possam efetuar as avaliações necessárias e executar as medidas aplicadas. Sem uma rede de serviços e programas, o Conselho Tutelar pode fazer pouco por uma criança ou adolescentes em situação de risco.

O Conselho não deve apenas aguardar a chegada das denúncias. Deve ser atuante e ter uma preocupação preventiva, aplicando medidas e efetuando encaminhamentos diante da simples ameaça de violação dos direitos de uma criança ou de um adolescente.

ATIVIDADES PREVENTIVAS E DE MOBILIZAÇÃO REALIZADAS

- Palestras nas escolas para pais e alunos;
- Palestras com parceria com o CREAS;
- Fiscalização na Instituição Anjos do Futuro; Creche e nas escolas;
- Viagem para atendimento médico; resolver documentações diversas; e exames de DNA;
- Visitas na Feira livre; Visitas no lixão; Visitas no matadouro;
- Visitas domiciliares;
- Comparecimento em Delegacia;
- Participação em audiência;
- Intermediação para vagas em creches e escolas
- Solicitação de 2ª via de registro;
- Encaminhamento na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; IML;
- Encaminhamento de Adolescente para outro município;
- Participação em ações para o Enfrentamento ao Trabalho Infantil;
- Averiguações de Salves (Emitido pela Unidade de saúde);
- Participação em Desfile Cívico
- Trabalhos em eventos do município e dos equipamentos da Política de Assistência social e outras;



- Participação em Capacitação e seminários;
- Reintegração das crianças e adolescentes as famílias de origem;
- Encaminhamento Psicológico;
- Desintoxicação de adolescentes;
- Medidas Protetivas;

As principais dificuldades encontradas pelo Conselho Tutelar em 2017 foram:

- Pouca agilidade no atendimento as solicitações e ofícios enviados;
- Insuficiência de equipamento de mobília; de espaço físico com salas adequadas;
- Falta de guarda ou segurança;
- Falta o SIPIA;
- Pagamentos de Diárias;

3.5 - CASA DOS CONSELHOS

A Casa dos Conselhos é um órgão vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho que abriga todos os conselhos existentes nesta secretaria.

É de atribuição da equipe da Casa dos Conselhos organizar as reuniões; elaborar as convocações, nelas inseridas a pauta da reunião; encaminhar as convocações aos conselheiros titulares e suplentes, com uma antecedência de 24 horas; apoiar as reuniões com o material necessário, bem como secretariar as reuniões.

As reuniões dos conselhos realizam-se mensalmente nas datas autorizadas pelos respectivos Regimentos Internos, os Conselhos existem 02 (dois) conselhos em regular situação, sendo eles – Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho



- Reunião de orientação técnica para procedimentos para realização da Conferências Municipais de Assistência Social –Auditório do Nat em 11/05/2017;
- VI Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: Garantia de direitos no Fortalecimento do SUAS de Boquim – SE em 28/07/2017;
- VII Conferência Estadual de Assistência Social – 26 e 27 de outubro de 2017.

Assessoramento Técnico para regulação e estruturação do CMAS.

Dentre as atividades e ações do CMAS, vale ressaltar que houve a realização de 06 reuniões ordinárias e 03 reuniões extraordinárias, e tendo 04 reuniões não realizadas devido à falta de quórum.

Referente ao CMDCA foram 07 reuniões ordinárias, 04 extraordinárias e 02 não realizada por falta de quórum.

No tocante aos registros e deliberações:

CMAS

09 ATAS REGISTRADAS	04 RESOLUÇÕES
------------------------	------------------

CMDCA

13 ATAS REGISTRADAS	02 RESOLUÇÕES
------------------------	------------------

Mediante a mudança de gestão e nova composição dos conselheiros, o **CMAS** e **CMDCA** desempenhou suas funções e pontua em seus planos de ação o planejamento para auxiliar as atividades para o próximo exercício.



4 . CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento destinado a avaliar a execução da política de assistência social do município de Boquim/SE. A elaboração deste instrumental em 2017 foi um processo de construção coletiva, com a participação de toda equipe técnica dos equipamentos sociais e com os conselhos municipais vinculados a secretaria de assistência social.

A análise das ações e serviços prestados durante o ano de 2017 pelos equipamentos sociais foi feita a partir de reunião com equipe técnica dos equipamentos, gestão, coordenação, setor financeiro do FMAS e da Prefeitura.

A formulação deste documento é relevante uma vez que podemos refletir sobre os avanços alcançados no decorrer do ano e os desafios enfrentados, mas que podem ser superados no ano vindouro.

No que concerne aos programas, serviços e benefícios todos foram mantidos e executados conforme prega a legislação. As equipes dos CRAS, CREAS, Abrigo e SCFV

A maior dificuldade enfrenta pela Secretaria de Assistência Social e do Trabalho em 2017 foi o limite de pessoal pela Lei de Responsabilidade que dificulta a atender o número ideal determinado nas legislações dos equipamentos, a ausência da implantação da Vigilância Socioassistencial e a morosidade das licitações, fator que atrapalha a equipe técnica e atrasa os serviços a serem prestados a população

Outro desafio a ser enfrentado em 2017 é a aquisição de 03 (três) veículos, um para a CRAS, um CREAS e outro para o Abrigo, visto que são equipamentos sociais que necessitam de veículos e motoristas exclusivos para desenvolver suas atividades.



5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Lei Orgânica e Assistência Social – LOAS. Lei 8742, de 07.12.1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004.

_____. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – Construindo as bases para a implementação do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2005.

_____. Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social – Proteção básica do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. MDS/SAGI-RI;IDV e Visor Suas. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php#Beneficios>.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. 2011.

CNAS. Resolução 109/2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009.

CNAS. Resolução 18/2013. Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS, 2013.

CNAS. Resolução 9/2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a NOB-RH/SUAS.



ANEXOS



CRAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PALESTRA GRUPO DE PESSOAS IDOSSA- SCFV



AÇÃO DO FAÇA BONITO - GRUPOS DO SCFV



AÇÕES RECREATIVAS - SCFV





DESFILE CÍVICO - SCFV





ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO E ALONGAMENTO – IDOSOS DO SCFV







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ATIVIDADES ESPORTIVA E ARTISTICA - SCFV





ATIVIDADES LÚDICAS





PROJETOS DATAS COMEMORATIVAS

NATAL EM FAMILIA









LANÇAMENTO DO PROGRAMA





QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ





NOVO AMANHÃ





PARCERIA COM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES





NAT





REUNIÃO COM BENEFICIÁRIOS DO BOLSA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



Boquim



CONSELHO



TREINAMENTO PARA SECRETÁRIA EXECUTIVA





CONFERÊNCIA MUNICIPAL

